



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 49/2020.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade. Todavia, observou a procuradoria a necessidade de solicitação de documentação e informações ao município que comprovasse o alegado no projeto.

Com efeito, devidamente notificado, o município apresentou as informações necessárias para o encaminhamento da matéria.

Assim sendo, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, esse relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues- Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

